



Município de **QUILOMBO-SC**

Quilombo/SC, 24 de Agosto de 2022.

**EXMA.
LEILA DIONE SCHAFFER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 051/2022

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita **ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022**, nas seguintes dotações:

AÇÃO 2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS / 2.078 - FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS / 2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS e 2.089 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE.

A abertura de créditos será no montante total de R\$ 1.202.120,00 (Um milhão, duzentos e dois mil cento e vinte reais) á afim de suplementar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Desse montante, o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos) é oriundo de destinação de Emendas Parlamentares ao Município, conforme dados:

Deputado Ricardo Guidi – R\$ 100.000,00
Deputada Geovania de Sá – R\$ 100.000,00
Deputada Caroline de Toni – R\$ 400.000,00
Deputado Fabio Schiochet – R\$ 300.000,00 – Emenda de Relator Geral
Deputado Darci de Matos – R\$ 150.000,00
Deputado Hélio Francisco da Costa – R\$ 150.000,00 – Emenda de Relator Geral

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MINUCIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS		2.073
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(54)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.76 – Emendas Parlamentares	400.000,00
(9)	Aplicação Direta – 3.3.90	Individuais	450.000,00
		01.38 – Recursos do Sus/União	
Valor Total R\$:			850.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MINUCIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS		2.078
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(55)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.76 – Emendas Parlamentares	200.000,00
		Individuais	
Valor Total R\$:			200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MINUCIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(56)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.76 – Emendas Parlamentares	150.000,00
		Individuais	
Valor Total R\$:			150.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá dos recursos de Emenda Parlamentar Impositiva, proposta n. 36000433419202200, portaria nº 856 de 14/04/2022, Emenda n. 325350002 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Emenda n. 40620001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Emenda n. 39320004 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Emenda Parlamentar Impositiva, proposta n. 36000433421202200, portaria nº 729 de 06/04/2022, Emenda n. 39530003 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Transferência Especial, proposta n. 36000457571202200, portaria nº 1486 de 16/06/2022, Emenda n. 81000312 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e Transferência Especial, proposta n. 36000460183202200, portaria nº 1486 de 16/06/2022, Emenda n. 81000312 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art.3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MINUCIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE		2.089
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(22)	Transferências a Consórcios Públicos – 3.3.71	01.02 – Recursos da Saúde	2.120,00
Valor Total R\$:			2.120,00

Art.4º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais), na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MINUCIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(31)	Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre Órgãos – 3.3.93	01.02 – Recursos da Saúde	2.120,00
Valor Total R\$:			2.120,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br